



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.042621/2024-34

Interessado: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História

RESULTADO PRELIMINAR CREDENCIAMENTO DOCENTES PPGHI

EDITAL PPGHI Nº 3/2024

A COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA PPGHI Nº 88, DE 02 DE JULHO DE 2024, DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, e conforme **EDITAL PPGHI Nº 3/2024**, publicado em 02/07/2024, retifica o resultado preliminar do processo de credenciamento de docentes no Programa de Pós-graduação em História:

2 (duas) vagas para a Linha Linguagens, Identidades e Subjetividades.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENQUADRAMENTO	OBSERVAÇÕES
Não classificado	Leandro Seawright Alonso	562	Não Enquadrado	Não cumprimento das exigências estabelecidas no parágrafo único do inciso I do Art. 13 da Resolução N.1/2019 do COLPPGHI

2 (duas) vagas para a Linha Territorialidades, Cultura e Poder.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ENQUADRAMENTO	OBSERVAÇÕES
1ª	Semíramis Corsi Silva	762	Permanente	
2ª	Carlos Eduardo Moreira de Araújo	662	Permanente	
3ª	Iara Toscano Correia	439	Permanente	
4ª	Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior	388	Colaborador	Não alcançou pontuação mínima de 12 pontos na categoria Orientação na graduação, nos últimos quatro anos, nos termos do Art. 13. Inciso V. da Resolução N.1/2019 do COLPPGHI.

RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO:

Considerando-se que o número de candidatos aptos a atuar no Programa excedeu a quantidade de vagas ofertadas para a Linha Territorialidades, cultura e poder;

Considerando-se a necessidade de cuidar do equilíbrio numérico entre as linhas de pesquisa;

Considerando-se o não preenchimento das vagas abertas na Linha Linguagens, identidades e subjetividades;

Considerando que os projetos dos candidatos Semiramis Corsi Silva e Carlos Eduardo Moreira de Araújo abordam problemáticas afins à Linha Linguagens, Identidades e Subjetividades;

A Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Descredenciamento recomenda a abertura, no prazo estabelecido para os recursos, da possibilidade de manifestação de uma segunda opção aos candidatos enquadrados para eventual preenchimento das vagas ociosas na linha de Linhagens, identidades e subjetividades, respeitando-se a ordem de classificação e os critérios gerais da Resolução N.1/2019 do COLPPGHI.

Profa Dra. Carla Miucci Ferraresi

Presidente da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do PPGHI/UFU

Designada pela Portaria PPGHI Nº 88, de 02 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Miucci Ferraresi de Barros, Coordenador(a)**, em 10/09/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5688536** e o código CRC **22136984**.